

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 02

**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025
PROCESSO Nº 579/2025**

**CREDENCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2026**

Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, às 10h00, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 84/2025, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referentes ao Credenciamento por Inexigibilidade nº 03/2025, cujo objeto refere-se **CREDENCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para o ano letivo de 2026 (pelo período de 12 meses), conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I. Encaminharam a documentação as licitantes: **KELLEN DE LIMA KESKE LTDA** (Escola Gênios Kids) **CNPJ nº: 38.340.482/0001-00** representada por Kellen de Lima Keske, já qualificada no processo e **GUNTZEL & PROENSA LTDA** (Escola Carinha de Anjo) **CNPJ nº 12.614.675/0001-00** representada por Carla Guntzel de Freitas já qualificada no processo. **DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail com documentos complementares enviados em 08.01.2026, pela: **KELLEN DE LIMA KESKE LTDA (ESCOLA GÊNIOS KIDS)**, sendo a escola considerada Habilitada para o Credenciamento. Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail com documentos complementares enviados em 05.01.2026, pela: **GUNTZEL & PROENSA LTDA (ESCOLA CARINHA DE ANJO)**, sendo a escola considerada Habilitada para o Credenciamento. As empresas participantes estão cientes que ao participar deste processo de Credenciamento concorda com todos os termos e condições deste chamamento. A escola habilitada, será credenciada no site www.gov.br/compras, e convocada para assinar o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.


Magda Adriani de Lima Zappe
Agente de Contratação
Portaria 84/2025